

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

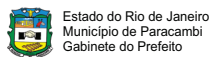


Ano VII

Paracambi, quarta-feira, 10 de junho de 2026

Edição 1946

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 2.045, DE 3 DE JUNHO DE 2026 =

“Altera o § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.030, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências”

Art. 1º - O § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.030, de 16 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

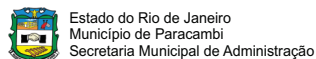
“§ 3º A Presidência será exercida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e, em sua ausência, a Vice-Presidência será exercida pela Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



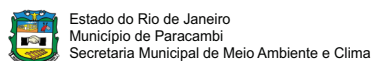
PORTARIA 081/26 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Ana Letícia de Souza Alves, Matrícula nº 36/13257, Auxiliar de Ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s), (2018/2023), com início 01 de junho de 2026 e término em 29 de agosto de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Pro-cesso nº 3972/2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima



PORTARIA Nº 07/2026

Institui o Grupo de Trabalho de Projetos – GT Projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento, a

elaboração, a captação de recursos, a execução e o monitoramento de projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima;

CONSIDERANDO a importância da integração entre os diversos setores da Secretaria para ampliar a efetividade das ações ambientais, climáticas e de desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Projetos – GT Projetos, de caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

Art. 2º O GT Projetos tem por finalidade capacitar seus membros para apoiar, coordenar e acompanhar a elaboração, desenvolvimento, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas de projetos, programas, convênios, parcerias e ações de captação de recursos de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

Art. 3º São atribuições do GT Projetos:

I – Promover a capacitação contínua de seus membros em elaboração, gestão, monitoramento, prestação de contas e captação de recursos para projetos;

II – Identificar oportunidades de financiamento, editais, convênios, parcerias e cooperações técnicas de interesse da Secretaria;

III – Apoiar, coordenar e acompanhar a elaboração, desenvolvimento, execução e avaliação de projetos, programas e ações estratégicas da Secretaria;

IV – Fortalecer a integração entre os setores da Secretaria e apoiar a formalização de parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos;

V – Elaborar relatórios de acompanhamento, propor melhorias e contribuir para ações de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento ambiental do município.

Art. 4º O GT Projetos será composto pelos seguintes servidores:

I – Coordenador Geral: Andreia Loureiro;

II – Membro: Mariana Ferreira da Silva;

III – Membro: Pedro Henrique Rocha Paes Leme;

IV – Membro: Lindinalva Dias da Silva;

V – Membro: Rickson Alves Marques de Oliveira;

VI – Membro: Camilly Goes Cardoso;

VII – Membro: Mariana Oliveira;

VIII – Membro: Mayara Mendes;

XI – Victoria Gribel;

X – Gabrielle Damasceno;

XI – Daniel Alves;

XII – Melina Andrade.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos municipais, instituições parceiras e especialistas, sempre que necessário.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 5º O GT Projetos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 09 de junho de 2026.

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO

Matrícula: 15.571

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

EDITAL DE TORNAR SEM EFEITO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 01/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Paracambi. TORNA SEM EFEITO a eliminação do candidato IVANILTON ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR, inscrito para o cargo de Professor de Educação Religiosa, publicada por meio do Edital de Eliminação de Candidatos nº 10, publicado no Diário Oficial do Município em 27/02/2026. Em razão da presente publicação, fica restabelecida a participação do candidato no certame, devendo ser observadas as disposições constantes no Edital nº 01/2024 e demais atos relacionados ao Concurso Público.

Paracambi, 09 de junho de 2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº: 11/2026
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 3069/2025
CONTRATANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS: GABINETE, AGRICULTURA, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, FINANÇAS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MEIOAMBIENTE E EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.689.868,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2026 – 09:00
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/06/2026 – 09:00
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026 – 10:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO NO LOTE 1 E MAIOR DESCONTO NO LOTE 2

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

RESOLUÇÃO Nº 082 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente em seu art. 36, que determina a apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

CONSIDERANDO a apresentação do RDQA referente ao 1º Quadrimestre de 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - O relatório aprovado compreende as ações, serviços públicos de saúde, demonstrativos financeiros, produção de serviços, indicadores e aplicação dos recursos próprios e vinculados executados no período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação/publicação.

Michelle Ribeiro Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi
Homologo a Resolução CMS Nº 082 de 27 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 27 de maio de 2026.

Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA (138ª) REUNIÃO
ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, na Câmara Municipal de Paracambi, situada na Avenida dos Operários, nº 186, Centro, Paracambi – RJ, realizou-se a 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi (CMS/Pbi). A reunião teve como pauta: I – Apreciação e votação do 1º Relatório do Quadrimestre Anterior de 2026 (RDQA) e II – Regimento Interno e Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde. Registraram presença os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Livro de Presença (folha nº 65), com abertura em agosto de 2019, conforme segue: Segmento Gestor/Prestador de Serviços: Charles de Deus Silva (Secretaria Municipal de Saúde, substituindo a titular Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres) Marcos Vinícius Leal D'Amato (Vigilância Sanitária) Segmento Trabalhador da Saúde: Thais Moraes da Silva Reis (Atenção Primária à Saúde), Ana Paula Machado Salzano Portela e Giovani (CREFITO-2), Manoel Luiz dos Passos (Sindicato dos Trabalhadores da Saúde) Segmento Usuários: César Rocha e José Nésio de Oliveira (Paróquia São Pedro e São Paulo) Herschell Moreira Ramalho (Rotary Clube Paracambi, na ausência de Divina Célia da Natividade Fernandes) Carla Geisane de Souza Silva (CREF1, na ausência de Gabriela Castro de Lima) Vanea Ferreira Barbosa de Oliveira (Casa de Rute) Registraram-se ausências não justificadas dos representantes da Secretaria de Esporte e Lazer: Willian Cerqueira Ramos e Patrícia Lemos de Araújo. O Secretário-Executivo, Sr. Edilson Xavier Machado, procedeu à verificação de quórum, constatando a presença de 11 (onze) conselheiros de um total de 12 (doze), sendo declarada a reunião apta para deliberação. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os presentes e procedendo à leitura da ata da reunião ordinária anterior. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi, prevista para o dia 19 de junho de 2026, no Polo CEDERJ de Paracambi, informando que não haverá reunião ordinária no mês de junho. Questionado sobre os preparativos da Conferência, o Secretário-Executivo informou que ajustes pontuais estavam sendo realizados e que eventuais contratemplos já haviam sido sanados. Relatou também que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de maio de 2026 a RESOLUÇÃO Nº 080 DE 27 DE ABRIL DE 2026. Que "Dispõe sobre Aprovação e realização 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências" Foi publicado também. no dia 21 de maio de 2026 o DECRETO Nº 6.368, DE 20 DE MAIO DE 2026 = "Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi e dá outras providências" O representante da Secretaria Municipal de Saúde, Charles de Deus Silva, justificou a ausência da Secretária Municipal de Saúde, que, apesar de confirmar presença, precisou atender demandas emergenciais de última hora. Informou ainda que os preparativos da Conferência estão sob controle e que será realizada reunião da Comissão Organizadora para alinhamentos finais. A Presidente relatou o recebimento de reclamações sobre a suspensão do curso de Enfermagem, que vem prejudicando as alunas matriculadas, bem como sobre a oferta de eco terapia, apontando possível inadequação na



condução do processo. Foi sugerida a inclusão do tema na próxima pauta, com a convocação do responsável para esclarecimentos. Em seguida, o Secretário-Executivo apresentou Maria Clara, que passará a integrar a Secretaria-Executiva do Conselho, com o objetivo de fortalecer as atividades administrativas. Agradeceu à Secretária Municipal de Saúde pelo atendimento da solicitação. O Secretário-Executivo informou que no dia 25 de maio disponibilização o Regimento Interno e do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde no grupo institucional de WhatsApp do CMS para ciência dos conselheiros, esclarecendo que tais documentos serão submetidos à aprovação da Plenária da Conferência, conforme previsto no regramento. Informou ainda sobre a implantação da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, destacando reunião online com o CEREST de Três Rios, responsável pela região Centro-Sul, com o objetivo de reativação da comissão instituída em 2018. Foi informado que será constituída nova comissão e que as instituições serão formalmente convidadas a participar. Ficou definido que o CEREST realizará capacitação dos integrantes, preferencialmente em uma quarta-feira ou sexta-feira, no período da manhã. Após a realização da Conferência Municipal de Saúde, será pactuada nova data junto à Secretaria Municipal de Saúde e às RTs para organização da capacitação. Foram apresentadas as Responsáveis Técnicas (RTs) do núcleo de Paracambi: Danielle Neves de Souza e Carolina Milagre. Ao final, o Secretário-Executivo agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Chambarelli, pela cessão do plenário, à servidora Eleonora pelo atendimento e ao operador de som da Câmara pelo apoio técnico. **COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Não houve manifestações. **ORDEM DO DIA:** Item I – 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) A servidora Amanda Morais, da área de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou ao plenário a prestação de contas referente ao 1º RDQA de 2026, contendo ações, serviços e demonstrativos financeiros da pasta. Foram destacados avanços na Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Vigilância Ambiental, com reconhecimento do impacto positivo para o município. Após esclarecimentos, o relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Item II – Regimento Interno e Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde. Foi apresentada a minuta do Regimento Interno e do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde, previamente disponibilizada aos conselheiros por meio de grupo institucional de WhatsApp para análise. Após discussão, os documentos foram submetidos à apreciação e votação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovados por unanimidade. Ficou registrado que o Regimento Interno e o Regulamento também serão submetidos à aprovação da Plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde, conforme previsto em seu regramento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião. Fica registrada a previsão da próxima reunião ordinária para o dia 29 de julho de 2026, podendo ser convocada reunião extraordinária, se necessário. Para constar, eu, Edilson Xavier Machado, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada nos meios oficiais do Conselho Municipal de Saúde.

Michelle Ribeiro Pereira
 Presidente do CMS

Edilson Xavier Machado
 Secretário-Executivo

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
 nossas crianças e
 adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SAÚDE EM AÇÃO

TERÇA-FEIRA
09.06

Posto do Centro
 Saúde em Ação - Dia Nacional da Imunização
9H às 17H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Saúde do Trabalhador e Trabalhadora Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP Controle de Tuberculose 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

QUARTA-FEIRA
10.06

Posto do Cabral
 Saúde em Ação
9H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

Posto do Bom Jardim
 Saúde em Ação
9H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

Posto do Amapá
 Saúde em Ação
9H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

QUINTA-FEIRA
11.06

Posto do KM9
 Saúde em Ação
9H às 17H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

Posto do Sabugo
 Saúde em Ação
9H às 16H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza

SEXTA-FEIRA
12.06

Posto do Centro
 Saúde em Ação
9H às 17H

Programas Responsáveis	Serviços Oferecidos
<ul style="list-style-type: none"> Imunização Saúde do Trabalhador e Trabalhadora Ist, Hiv/Aids, Hepatites, Virais e PEP Controle de Tuberculose 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação Testes rápidos Vacinação Influenza